

## ATO NORMATIVO nº 11, de 14 de Junho de 2010.

Walter Manfroi, Interventor Judicial da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense – Fundação UNIPLAC, no uso de suas atribuições, e considerando a inclusão de disciplinas e turmas especiais por parte dos acadêmicos bolsistas, durante o semestre,

### R E S O L V E:

**Art. 1º** – Criar a nomenclatura “Bolsa Complementar” quando as inclusões de disciplinas ou turmas especiais forem cadastradas no Sistema de Controle Acadêmico – SICA, após a contabilização da bolsa de origem no mês da inclusão. Desta forma, o acadêmico bolsista, será contemplado com o percentual a que tem direito.

**Art. 2º** – As turmas especiais serão cadastradas no Sistema de Controle Acadêmico – SICA, em apenas uma parcela. O parcelamento efetuado no requerimento de matrícula da turma especial poderá ser negociado no Setor de Recuperação de Créditos.

**Art. 3º** – O presente Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 14 de junho de 2010.

Walter Manfroi  
Interventor